

EDITAL Nº 53/2024 - DRG/SPO/IFSP, DE 8 DE ABRIL DE 2024

PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTUDO INTEGRAL EM CURSO PREPARÁTÓRIO PARA VESTIBULAR PARA O ANO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO **CAMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria IFSP nº Portaria nº 2.452/IFSP, de 08/04/2021, torna público o presente edital para destinar 02 (duas) bolsas de estudo integrais para o curso pré-vestibular Etapa, ingresso em 2024, para os alunos do *campus* que se enquadrem nos requisitos previstos neste edital.

1. DO OBJETO

1.1. O presente edital tem como objeto a normatização e o estabelecimento de critérios para a destinação de 02 (duas) bolsas de estudo integrais do curso pré-vestibular no Cursinho Etapa - Unidade Ana Rosa, localizado na Rua Vergueiro, 1987 - Vila Mariana, São Paulo.

2. DA BOLSA

2.1. A bolsa de estudo concedida refere-se à anuidade do período letivo de 2024, sendo individual, pessoal e intransferível.

2.2. A referida bolsa não será renovada para o ano letivo subsequente.

2.3. O *Campus* São Paulo manterá um cadastro de reserva de vagas, composto pelos candidatos que tiverem seus processos deferidos para bolsa de estudo em 2024 e não forem contemplados com vagas, por força da classificação excedente às disponibilidades. Se, por ventura, vierem a surgir novas vagas durante o ano letivo de 2024, estes candidatos listados no cadastro reserva poderão ser convocados para manifestarem interesse em ocupar as vagas disponíveis.

2.4. Caso o aluno contemplado venha a desistir do curso, a qualquer momento, deverá necessariamente comunicar a Coordenadoria de Comunicação Social (social.spo@ifsp.edu.br), para que seja verificada a possibilidade de convocar o próximo da lista de espera.

3. DO PÚBLICO ALVO

3.1. As bolsas destinam-se a estudantes dos **cursos técnicos integrados ao ensino médio do Campus São Paulo**, que estejam cursando em 2024 o 4º (último) ano do curso.

3.2. O aluno que pleitear a bolsa deve ser, necessariamente, beneficiário do Programa de Auxílio Permanência (PAP) do *Campus* São Paulo. Adicionalmente, será considerado o índice de rendimento acadêmico (I.R.A.) do aluno como critério de seleção, ou seja, farão jus à bolsa aqueles que possuírem o I.R.A. maior, dentro do número de vagas disponíveis.

3.3. Em caso de empate, será considerada a assiduidade do estudante.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. O aluno que quiser participar da seleção deverá preencher formulário específico em <https://forms.gle/dPMxH3zbddAgb3i96> dentro do prazo previsto no item 6 do presente edital.

5. DO CRONOGRAMA

Inscrições	09 a 10/04/2024
Resultado final	12/04/2024
Previsão de início das aulas no cursinho	15/04/2024

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Caberá à comissão interna, composta pelos servidores da Coordenadoria de Comunicação Social, a verificação, junto à Diretoria Sociopedagógica, da condição de beneficiário do PAP e da constatação, no SUAP, do I.R.A. do estudante.

São Paulo, 08 de abril de 2024.

Documento assinado eletronicamente

ALBERTO AKIO SHIGA

Diretor-Geral

Campus São Paulo - IFSP

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alberto Akio Shiga, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/SPO**, em 08/04/2024 16:58:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 731418

Código de Autenticação: 87ec5b6a07



Rua Pedro Vicente, 625, Canindé, SÃO PAULO / SP, CEP 01109-010